



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 460201.01.01.01.078.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

**Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará -
ETICE**

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Ananias Tomáz Vasconcelos

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 460201.01.01.01.078.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **ETICE** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 21/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 44/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 13/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 70/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. A **Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, da Administração Indireta, foi criada pela Lei 13.006, de 24 de março de 2000, modificada pelas Leis nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, de acordo com o inciso I, do art.80, nº 14.335, de 20 de abril de 2009, vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão, tem sede em Fortaleza e jurisdição em todo o território do Estado do Ceará

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

9. O perfil da execução orçamentária da **ETICE** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 22/05/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	28.229,73	25.804,73	91,41
18-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA ESTADUAL	14.238,00	7.475,88	52,51
Total:	42.467,72	33.280,61	78,37

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 22/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

Exercício: 2013

Data de Atualização: 22/05/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	15.941,63	14.674,82	92,05
4-INVESTIMENTOS	7.278,24	564,45	7,76
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.247,85	18.041,34	93,73
Total:	42.467,72	33.280,61	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 22/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 22/05/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	31.986,78	29.595,72	92,52
70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.777,71	3.684,89	97,54
83-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6.703,23	0,00	0,00
Total:	42.467,72	33.280,61	78,37

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 22/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

10. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 da **ETICE**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

• Dirigente Máximo:

- ✓ Não há definição de responsável para os seguintes períodos: 06/06/2013 e 08/06/2013, 17/07/2013 a 19/07/2013, 19/08/2013 a 02/09/2013, 12/09/2013 a 13/09/2013, 30/09/13 a 14/10/2013, 10/11/2013 a 11/11/2013;
- ✓ Não consta a indicação da página da publicação no DOE da nomeação do dirigente máximo;
- ✓ Não consta o número de telefone do responsável.

• Membros da Diretoria:

- ✓ Não constam as páginas das publicações no DOE das nomeações dos membros da Diretoria;
- ✓ Não constam os números de telefone dos responsáveis.

• Membros do Conselho Fiscal:

- ✓ Não consta período de efetiva gestão para os senhores Pedro José Freire Castelo e Francisco Sérgio Rodrigues Pereira;
- ✓ Não constam as páginas das publicações no DOE das nomeações dos membros do Conselho Fiscal;
- ✓ Não constam os números de telefone dos responsáveis.

• Encarregado do Almoxarifado:

- ✓ Não consta a página da publicação no DOE da nomeação do encarregado do Almoxarifado;
- ✓ Não consta o número de telefone do responsável.

b. PCF – Parecer do Conselho Fiscal: não consta o Parecer do Conselho Fiscal.

11. Assim, a gestão da ETICE deverá se manifestar e adotar providências para suprir as lacunas ou corrigir as impropriedades relatadas, no sentido de cumprir as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.

Manifestação do Auditado

a) RR – Rol dos Responsáveis:

- **Dirigente Máximo:**

- Nos períodos: 06/06/2013 e 08/06/2013, 17/07/2013 a 19/07/2013, 19/08/2013 a 02/09/2013, 12/09/2013 a 13/09/2013, 30/09/2013 a 14/10/2013, 10/11/2013 a 11/11/2013, tiveram como dirigente responsável, o Diretor de Controladoria Francisco Rogério Cristino, respondendo pelo exercício da presidência, conforme Portaria Nº 009/2013 de 09 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de fevereiro de 2013 (anexa), já devidamente incluídos no e-Contas;
- A indicação da página da publicação no Diário Oficial do Estado da nomeação do dirigente máximo, bem como o número do telefone do responsável já foram devidamente incluídas no Sistema e-Contas.

- **Membros da Diretoria:**

As páginas das publicações no Diário Oficial do Estado das nomeações dos membros da diretoria, bem como os números de telefone dos responsáveis já foram incluídos no sistema e-Contas.

- **Membros do Conselho Fiscal:**

Os períodos de efetiva gestão para os membros do Conselho Fiscal senhores Pedro José Freire Castelo e Francisco Sérgio Rodrigues que correspondem a 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 foram incluídos no sistema e-Contas.

Também foram incluídos os números de telefone dos membros do conselho fiscal, bem como as páginas das publicações no DOE de suas designações.

- **Encarregado do Almoxarifado**

A página da publicação no DOE da nomeação do responsável pelo almoxarifado, bem como o número do telefone foram devidamente incluídos no sistema e-Contas.

b. PCF – Parecer do Conselho Fiscal

Devido à falta de quórum nas reuniões, que só veio a acontecer no último dia 03 de junho, não foi possível a inclusão do parecer do Conselho Fiscal no prazo estipulado. O parecer do Conselho Fiscal já se encontra anexado no sistema e-Contas.

Diante do relatado, entendemos terem sido sanadas as lacunas apontadas no Relatório Preliminar de Auditoria de Contas da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, pelo que se pode constatar no sistema de Prestação de Contas: e-Contas.

Análise da CGE

Em consulta ao sistema e-Contas a auditoria verificou que no Rol de Responsáveis foram sanadas todas as exigências apontadas, exceto nos cadastros dos senhores PEDRO JOSE FREIRE CASTELO e FRANCISCO SERGIO RODRIGUES PEREIRA, Membros do Conselho Fiscal, devido à ausência do período de efetiva gestão.

Quanto ao Parecer do Conselho Fiscal, foi sanado o problema, por estar o referido parecer anexado e assinado digitalmente no sistema.

Recomendação nº 461031.01.01.01.029.0514.001 - Inserir os períodos de efetiva gestão dos senhores Pedro Jose Freire Castelo e Francisco Sergio Rodrigues Pereira, Membros do Conselho Fiscal.

Recomendação nº 461031.01.01.01.029.0514.002 - Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes ao item a seguir relacionado, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE**:

- **RR - Rol de Responsáveis.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à gestão da **ETICE** para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 13 de junho de 2014.

José Ananias Tomáz Vasconcelos

Auditor de Controle Interno

Matrícula – 3000171-0

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientadora de Célula

Auditora de Controle Interno

Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 16/06/2014 por:

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna

Matrícula – 161727.1-5